encaminhadas para a área de suporte do SEI na AGE pelo e-mail asplan@advocaciageral.mg.gov.br, em especial:
I - lotação de usuários, contendo nome completo, CPF e e-mail;
II - alteração na estrutura das unidades administrativas;
III - mudanças no perfil de acesso dos usuários;
IV - criação de novos tipos de processos, documentos e assuntos.
§1º- As demandas indicadas nos incisos "II" e "III" serão avaliadas pela ASPLAN e área demandante, para análise de viabilidade e implementação no SEI.
§2º- As demandas indicadas no inciso "IV" serão encaminhadas pela ASPLAN à SEPLAG para análise e deliberação.
Art.9º- O contato com a área de suporte do SEI será feito exclusivamente pelos gestores e multiplicadores lotados em cada unidade administrativa por intermédio do e-mail asplan@advocaciageral.mg.gov.br.
Art.10- Os documentos produzidos diretamente no SEI serão considerados autênticos e produzirão todos os efeitos legais, ressalvada a alegação de adulteração, motivada e comprovada.
§1º- Os documentos comprobatórios de direito ou obrigação, de origem externa, quando digitalizados e inseridos no SEI, serão considerados fidedignos e produzirão todos os efeitos legais, mantendo-se os originais sob a guarda da AGE.
§2º Os documentos mencionados no § 1º deste artigo receberão em sua parte superior direita o número de cadastro (evento) gerado pelo SEI, juntamente com a palavra "SEI", antes de serem enviados para a unidade de arquivo competente.
§ 3º Os documentos em papel recebidos que sejam originais ou cópias autenticadas em cartório, após digitalizados, devem ser devolvidos ao interessado, preferencialmente, ou ser mantidos sob guarda da AGE, nos termos da sua tabela de temporalidade e destinação.
§4º Os documentos em papel recebidos que sejam cópias autenticadas administrativamente ou cópias simples podem ser descartados após realizada a sua digitalização, nos termos doartigo 12, do Decreto 47.222 de 26 de julho de 2017.
Art.11- A gestão de processos judiciais continuará sendo exercida pelo sistema Tribunus.
Parágrafo único- Os documentos relacionados a processos judiciais que porventura tramitem no SEI deverão ser registrados no sistema Tribunus, mediante anotação de sua referência, utilizando-se o mesmo procedimento no caso de processos físicos que tramitem no Tribunus, com a devida anotação no SEI, em campo próprio.
Art.12- As unidades deverão disciplinar, por meio de Ordem de Serviço própria, até 28 de fevereiro de 2018:
I- identificação dos multiplicadores do SEI da unidade, que serão responsáveis pelos treinamentos internos e pela orientação dos usuários;
II- os procedimentos para realização dos treinamentos internos aos Procuradores e servidores administrativos;
III- a identificação dos macroprocessos, que, por sua relevância, serão classificados como sensíveis;
IV- a forma de implantação, no SEI, dos macroprocessos identificados no inciso III, depois de desenhadas e validadas as propostas de melhoria junto à Assessoria de Planejamento.
Art.13- Casos omissos serão objeto de análise e decisão pelo Advogado-Geral Adjunto, ouvida a Assessoria de Planejamento.
Art.14- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2017.
ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR
Advogado-Geral do Estado

27 1044826 - 1

Atos assinados pelo Senhor Advogado-Geral do Estado, em 26/12/2017:

ATO AGE N.º 2215 - retificação
RETIFICA o ato de reclassificação da Procuradora do Estado Helena Retes Pimenta Bicalho, Masp 1.189.945-7, publicado em 27/12/2017: fazendo constar no texto original "a contar de 22/01/2018.".

27 1044487 - 1

Atos assinados pelo Senhor Advogado-Geral do Estado, em 27/12/2017:

ATO AGE N.º 2218
no uso de suas atribuições DISPENSA o Procurador do Estado CARLOS EDUARDO TARQUINIO, Masp 304.761-0, da função de Coordenador de Área FGCOA11 da 4ª Coordenação de Contencioso da 1ª Procuradoria da Dívida Ativa da Advocacia-Geral do Estado.

ATO AGE N.º 2219
no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 30, de 10 de agosto de 1993, no Decreto n.º 45.771, de 10 de novembro de 2011, DESIGNA, o Procurador do Estado PAULO HENRIQUE SALES ROCHA, MASP 1.1209.439-7, para a função de Coordenador de Área FGCOA11 da 4ª Coordenação de Contencioso da 1ª Procuradoria da Dívida Ativa da Advocacia-Geral do Estado.

27 1044520 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2017:

ATO AGE N° 2207
no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art.128, §2°, da Constituição do Estado; na Lei Complementar n° 83, de 28 de janeiro de 2005; nos artigos 3°, parágrafo único e 6°, III, do Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011 e na Resolução AGE nº 32, de 1º de setembro de 2016, DESIGNA a servidora MARINA MORAES RASO SARDINHA PINTO, Masp 752.751-8, ocupante da Função Gratificada FGD-8 AE1100119, para responder pela Coordenação e Gerenciamento de Mapeamento de Processos da Assessoria de Planejamento da Advocacia-Geral do Estado.

ATO AGE N.º 2208
no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art.128, §2°, da Constituição do Estado; na Lei Complementar n° 83, de 28 de janeiro de 2005; nos artigos 3°, parágrafo único e 6°, III, do Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011 e na Resolução AGE nº 32, de 1º de setembro de 2016, DESIGNA a servidora DANIELA DE CASTRO BRANT MORAES, Masp 368.365-3, ocupante da Função Gratificada FGD-9 AE1100227, para responder pela Coordenação de Gerenciamento de Sistemas Eletrônicos da Assessoria de Planejamento da Advocacia-Geral do Estado.

ATO AGE N.º 2209
no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art.128, §2°, da Constituição do Estado; na Lei Complementar n° 83, de 28 de janeiro de 2005; nos artigos 3°, parágrafo único e 6°, III, do Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011 e na Resolução AGE nº 32, de 1º de setembro de 2016, DESIGNA a servidora JULIANA LOPES BARBOSA, Masp 1.376.491-5, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100526, para responder pela Coordenação de Apoio ao Contencioso da Diretoria de Documentação e Controle das Ações da Procuradoria de Obrigações da Advocacia-Geral do Estado.

ATO AGE N.º 2210
no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art.128, §2°, da Constituição do Estado; na Lei Complementar n° 83, de 28 de janeiro de 2005; nos artigos 3°, parágrafo único e 6°, III, do Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011 e na Resolução AGE nº 32, de 1º de setembro de 2016, DESIGNA a servidora POLIANE BARCELOS RIBEIRO, Masp 1.251.839-5, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100392, para responder pela Coordenação de Orientação e Execução de Cálculos e Perícias de Requisições de Pequeno Valor da Superintendência de Cálculos e Assistência Técnica da Advocacia-Geral do Estado.

ATO AGE N.º 2211
no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art.128, §2°, da Constituição do Estado; na Lei Complementar n° 83, de 28 de janeiro de 2005; nos artigos 3°, parágrafo único e 6°, III, do Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011 e na Resolução AGE nº 32, de 1º de setembro de 2016, DESIGNA a servidora KÁTIA REGINA FRANÇA, Masp 1.073.834-2, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100464, para responder pela Coordenação de Orientação e Execução de Cálculos e Perícias de Verbas Trabalhistas da Superintendência de Cálculos e Assistência Técnica da Advocacia-Geral do Estado.

ATO AGE N.º 2212
no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art.128, §2°, da Constituição do Estado; na Lei Complementar n° 83, de 28 de janeiro de 2005; nos artigos 3°, parágrafo único e 6°, III, do Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011 e na Resolução AGE nº 32, de 1º de setembro de 2016, DESIGNA o servidor RONAN DE OLIVEIRA CASTRO, Masp 1.127.150-9, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-4 AE1102085, para responder pela Coordenação do Centro de Estudos Celso Barbi Filho da Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral do Estado.

ATO AGE N.º 2213
no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art.128, §2°, da Constituição do Estado; na Lei Complementar n° 83, de 28 de janeiro de 2005; nos artigos 3°, parágrafo único e 6°, III, do Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011 e na Resolução AGE nº 32, de 1º de setembro de 2016, DESIGNA a servidora JULIANA LOPES BARBOSA, Masp 1.376.491-5, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100526, para responder pela Coordenação de Apoio ao Contencioso da Diretoria de Documentação e Controle das Ações da Procuradoria de Obrigações da Advocacia-Geral do Estado.

ATO AGE N.º 2214
No uso de suas atribuições, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ ATIVIDADE
Daniela de Castro Brant Moraes	368.365-3	GTE-3	Integrante da Equipe de Gestão Estratégica da Advocacia-Geral do Estado, sendo responsável pelo gerenciamento e monitoramento da implantação do Processo Judicial Eletrônico.	Adoção de medidas que visem à eficiência da Gestão.
Patrícia Freitas de Oliveira Enoque	1.053.718-1	GTE-2	Responsável pela coordenação de atividades ligadas à gestão de recursos humanos, que não fazem parte da rotina de administração de pessoal como: capacitação, desenvolvimento na carreira e avaliação de desempenho.	Gestão de Recursos Humanos
Aline Caldeira Sampaio	1.178.828-8	GTE-2	Responsável por coordenar as atividades administrativas desenvolvidas no âmbito da Procuradoria Administrativa e de Pessoal visando a redução do Risco Fiscal do Estado e dos valores inscritos em precatórios.	Controle do Risco Fiscal
Jamila Ribeiro Silva	1.301.274-5	GTE-1	Responsável pela coordenação e supervisão da execução das atividades de apoio administrativo do Protesto Extrajudicial no âmbito da 1ª Procuradoria da Dívida Ativa.	Adoção de medidas que visem à eficiência da gestão.
Mayra Alcantara Alkimim	1.311.028-3	GTE-1	Responsável por coordenar administrativamente a avaliação e mitigação dos riscos fiscais decorrentes de sentenças judiciais relativas às ações acompanhadas pela Advocacia Regional do Estado em Montes Claros.	Controle do Risco Fiscal
Carina Araújo da Silva Neves	-	GTE-1	Responsável pela gestão da informação na Advocacia-Geral do Estado, pela divulgação dos atos legislativos da AGE e da manutenção da informação atualizada das disposições legais vigentes, bem como pela a elaboração da Revista Jurídica da AGE.	Documentação, Informação e Divulgação da Legislação Mineira

22 1043830 - 1

Atos assinados pelo Senhor Advogado-Geral do Estado, em 27/12/2017:

ATO AGE N.º 2216
no uso de suas atribuições RECLASSIFICA nos termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar n.º 81, de 10 de agosto de 2004, no Decreto n.º 46.867, de 22 de outubro de 2015 e no art. 5º da Resolução AGE n.º 29, de 23 de outubro de 2015, o Procurador do Estado PAULO HENRIQUE SALES ROCHA, Masp 1.209.439-7, na 1ª Procuradoria da Dívida Ativa.

ATO AGE N.º 2217
no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art.128, §2º, da Constituição do Estado; no art. 3º, §4º, da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004 e no art. 7º A, da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, DESIGNA o Procurador do Estado FERNANDO BARBOSA SANTOS NETTO, Masp 1.209.496-7, para responder pela Procuradoria da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG, no período de 02 de janeiro de 2018 a 5 de janeiro de 2018, em que a Procuradora-Chefe Eneida Criscuolo Gabriel Bueno Silva, Masp 1.081.940-7, estará afastada nos termos do Decreto NE n.º 516/2017, sem prejuízo de suas atribuições junto à Procuradoria da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG.

27 1044519 - 1

RESOLUÇÃO AGE Nº 69 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.
Altera a Resolução AGE Nº 207, de 26 de novembro de 2007, que define a área de atuação dos Escritórios Seccionais da Advocacia-Geral do Estado.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO,no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nas Leis Complementares nº 30, de 10 de agosto de 1993; nº 35, de 29 de dezembro de 1994; nº 83, de 28 de janeiro de 2005; no Decreto nº 44.619, de 21 de setembro de 2007 e no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:
Art.1º- O inciso I, do art. 1º, da Resolução AGE nº 207, de 26 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art.1º- (...)
I - Escritório Seccional em Sete Lagoas (integrante da Advocacia Regional do Estado em Contagem): Buenópolis, Conceição do Mato Dentro, Corinto, Curvelo, Esmeraldas, Paraopeba, Pompeu, Sete Lagoas e Três Marias;
(...)"
Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2017.
ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR
Advogado-Geral do Estado

27 1044512 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

Expediente

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições contidas no Regulamento da Diretoria de Recursos Humanos da PMMG (R-103), aprovado pela Resolução nº 3.875, de 08ago06, CONVOCA para POSSE, a candidata abaixo relacionada, NOMEADA conforme publicado no jornal Minas Gerais nº 238, de 27dez17, em cumprimento de acórdão proferido pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no Mandado de Segurança nº 1.0000.17.059244-8/000, tendo em vista sua aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/PMMG nº 06/2014, homologado em 16 de setembro de 2015, para o cargo do Colégio Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG:

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR: TEÓFILO OTONI		
EEB SUPERVISOR		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1º	EDNA MAURA RODRIGUES SANTOS FIGUEIREDO	M7416221

A candidata deverá comparecer, com a documentação descrita no edital, na unidade do CTPM/Teófilo Otoni, situada na Rua Marcos Ananias Soares, 185, Jardim Iracema, Teófilo Otoni, MG, CEP 39801-126, telefone (33) 3521-3430, na data e horário explicitado no cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE POSSE

DATA	28/12/17 a 26/01/18
HORÁRIO	9h às 12h

EMERSON MOZZER, CEL PM
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições contidas no Regulamento da Diretoria de Recursos Humanos da PMMG (R-103), aprovado pela Resolução nº 3.875, de 08ago06, CONVOCA para POSSE, a candidata abaixo relacionada, NOMEADA conforme publicado no jornal Minas Gerais nº 238, de 27dez17, em cumprimento de acórdão proferido pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no Mandado de Segurança nº 1.0000.17.021880-4/000, tendo em vista sua aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/PMMG nº 06/2014, homologado em 16 de setembro de 2015, para o cargo do Colégio Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG:

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR: BARBACENA		
EEB ORIENTADOR		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
3º	ROSE MARIA SOUZA PRENASSI MATTOS	8257735

A candidata deverá comparecer, com a documentação descrita no edital, na unidade do CTPM/Barbacena, situada na Avenida Coronel José Máximo, 200, São Sebastião, Barbacena, MG, CEP 36202-284, telefones (32) 3331-2280 e (32) 3052-1020, na data e horário explicitado no cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE POSSE

DATA	28/12/17 a 26/01/18
HORÁRIO	9h às 12h

EMERSON MOZZER, CEL PM
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

27 1044565 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
VIGÉSIMO TERCEIRO BATALHÃO

Designação para exercer função de Magistério no 23ºBPM

O TENENTE CORONEL PM COMANDANTE DO VIGÉSIMO TERCEIRO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, designa, por motivos curriculares, nos termos do parágrafo 3º do Art. 2º do Decreto Nº 42.672 de 17jun02, Art. 197 da Resolução 4210 de 24 de abril de 2012, as Professoras abaixo discriminadas, doravante denominadas, designadas, as quais observarão, também, as condições constantes neste ato:

- Fernanda Kelly Silva Alves Fernandes, 100 tempos de Direito Penal do CFSd-II/2017 - Interior, de 26 de Dezembro de 2017 a 27 de Abril de 2018;.

27 1044574 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos

Portaria DG n° 648/2017
O Diretor-Geral do IPSM, no uso da atribuição legal, resolve:
Conceder progressão aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do grupo de atividades de seguridade social do Poder Executivo nos termos do Art. 18 da Lei n. º 15.465, de 13 de janeiro de 2005, do Quadro de Pessoal deste Instituto de Previdência dos Servidores Militares, relacionados nos anexos desta Portaria.
• Anexo I – Cargo: Analista de Gestão de Seguridade Social

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Atual progressão		Nova progressão		Vigência
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
Fernanda Leão Costa de Oliveira	700164-9	AGSS	I	A	I	B	09/12/2017

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data especificada na tabela do anexo.
Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2017.
(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR, Diretor-Geral

27 1044872 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Cívil: João Octacílio Silva Neto

Expediente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Diretoria de Aquisições

Portaria nº 157/2017/DA/SPGF/PCMG
A Diretora de Aquisições, no uso das atribuições previstas na Resolução nº 6.617/PCMG, de 21 de outubro de 2002, do Art. 1º da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, do inciso "I" do Art. 7º da Lei Estadual nº14.167, de 10 de Janeiro de 2002, e o Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008.
Resolve:
Art. 1º Designar os servidores, para exercerem a função de Pregoeiros e Suplentes, nos seguintes Processos:
Pregoeiro - Carlos Vinicius de Barros, Investigador de Polícia, MASP: 1.115.352-5;
Suplente - Renata Mendes, Técnico Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.351.928-5.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
418/2017	Contratação de fornecedor(es) de combustível(eis) automotivo(s) (gasolina comum) destinado(s) a abastecer as viaturas alocadas na Unidade Policial do município de Malacacheta/MG.	12/01/2018 às 09:30
419/2017	Contratação de fornecedor(es) de combustível(eis) automotivo(s) (gasolina comum) destinado(s) a abastecer as viaturas alocadas na Unidade Policial do município de Poté/MG.	11/01/2018 às 09:30
420/2017	Contratação de fornecedor(es) de combustível(eis) automotivo(s) (gasolina comum) destinado(s) a abastecer as viaturas alocadas na Unidade Policial do município de Guaxupé/MG.	12/01/2018 às 14:00

Art. 2º Ficam designados para constituírem a Equipe de Apoio ao(s) Pregoeiro(s), os seguintes servidores:
I - Hebert Amaro Aurélio Souza, Investigador da Polícia, MASP: 1.413.357-3;
II - Izabela Fernanda Pugirá Teixeira/ Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.371-7;
III - Priscila de Freitas Turíbio, Técnico Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.351.890-7.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2017.
Bianca Landau Braile
Delegada de Polícia
Diretora de Aquisições/SPGF/PCMG

Hospital da Polícia Civil

Portaria nº 49/2017
O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, tendo em vista o disposto nos artigos 121 e 123 da Lei 5.406, de 16.12.1969 e na Resolução 3.364, de 15.07.1973, resolve conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 158, item I, da Lei 869, de 05.07.1952, aos seguintes servidores:
MASP. 276.157-5, Milene Teixeira Dias, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 60 dias a partir de 15/11/17.
MASP. 293.949-4, Alneir Rubens Campos, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 57 dias a partir de 8/12/17, em prorrogação.
MASP. 334.509-7, Adriene Aparecida Silva, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado na Capital, 5 dias a partir de 28/11/17.
MASP. 341.898-5, Eisenhower Soares de Almeida, Investigador de Polícia, lotado na capital, 60 dias a partir de 8/12/17, em prorrogação.
MASP. 342.107-0, Lúcia Helena Martins da Fonseca, Investigador de Polícia, lotado em Juiz de Fora, 10 dias a partir de 29/11/17.
MASP. 344.087-2, Saulo Emanuel da Silva, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 10 dias a partir de 5/12/17.
MASP. 349.019-0, Carlos Alonso, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 12/11/17, em prorrogação.
MASP. 370.106-7, Geraldo Magela de Freitas, Investigador de Polícia, lotado em Ouro Preto, 7 dias a partir de 17/11/17.
MASP. 370.154-7, Ambrósio César Queiroz de Freitas, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 32 dias dias a partir de 29/9/17, em prorrogação.
MASP. 370.252-9, Sirlane Marcelino Pereira, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 31 dias a partir de 1/12/17, em prorrogação.
MASP. 374.846-4, Sérgio Bellas de Romariz, Perito Criminal, lotado na Capital, 30 dias a partir de 28/11/17.
MASP. 386.094-7, Paulo Sérgio dos Santos, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 60 dias a partir de 4/12/17, em prorrogação.
MASP. 386.096-2, Ricardo Alexandre dos Santos, Investigador de